



## Regulamento

1- A Sociedade Recreativa da Granja em conjunto com a Junta Freguesia e Vialonga e a “Acorrer” leva a efeito no próximo dia 31 de Maio de 2015, pelas 10h00, 1ª Prova de Atletismo no âmbito das “Vialonguadas”

2- Poderão participar todos os atletas que gozem de boa saúde e que se encontrem aptos ao desenvolvimento de esforços físicos prolongados. A Organização desta prova não se responsabiliza por quaisquer problemas de saúde resultantes do esforço desenvolvido e aconselha os atletas participantes a fazerem o controlo médico com a devida antecedência.

3- A corrida terá uma distância aproximada dos 8 km e percorrerá pisos de alcatrão e terra batida com partida da Sociedade Recreativa da Granja, Rua 25 Abril, nacional 351-1 em direção Rotunda de Alpriatre, Caminhos de Fátima, B. Judite Sales, R. Vinha, trilha dos Caminhos de Fátima, Viramos Esquerda na Rua combatentes da Grande Guerra, Esquerda no cruzamento com a Rua Prof. Egas Moniz, Rotunda seguimos pela R. Coronel Lobo da Costa, R. Movimento das Forças Armadas, Rotunda MARL em direção a Granja, R.25 Abril, Rua 9 Abril, novamente R.25 Abril a meta no mesmo local de partida.

4- A Organização, em colaboração Guarda Nacional Republicana, impedirá o trânsito rodoviário durante a prova e em todo o seu percurso. Esporadicamente, em troços de trânsito condicionado, os atletas deverão efetuar o trajeto pela direita da faixa de rodagem, no sentido da prova.

## 5-INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Informações: [srgranja1929@gmail.com](mailto:srgranja1929@gmail.com) / [facebook.com/srgranja](https://www.facebook.com/srgranja)

Inscrições: [www.acorrer.com](http://www.acorrer.com)

### 5.1 - PREÇO DE INSCRIÇÃO:

Inscrição na prova, 8€ a prova, mais 8€ almoço (acompanhantes) ou 15€ prova c/almoço

- Até 24 de Maio de 2015

### 5.2. Distribuição de dorsais

Os dorsais serão entregues no próprio dia da prova a partir das 8h na sede da Sociedade Recreativa da Granja

6- As classificações serão obtidas através de cronometragem por código de barras colocado nos dorsais. Para esse fim os participantes terão de colocar dorsais visíveis, consoante as regras que serão expostas nos meios de comunicação do evento.

### 7-. Escalões

Os participantes inscritos serão considerados nos seguintes escalões:

Juniores Femininos e Masculinos – (18 e 19 anos);

Seniores Femininos e Masculinos – (até aos 34 anos);



# Sociedade Recreativa da Granja

COLECTIVIDADE AO SERVIÇO DA CULTURA, RECREIO E DO DESPORTO

Largo da Igreja - Granja

2625-607 Vialonga

Veteranos M35/F35 – atletas entre os 35 e os 40 anos de idade;

Veteranos M40/F40 – atletas entre os 40 e os 45 anos de idade

Veteranos M45/F45 – atletas entre os 45 e os 49 anos de idade;

Veteranos M50/F50 – atletas entre os 50 e os 54 anos de idade;

Veteranos M55/F55 – atletas entre os 55 e os 59 anos de idade;

Veteranos M60 – atletas entre com 60 e os 65 anos de idade;

Nota: será tida em conta a idade dos veteranos no dia da prova.

8- As inscrições para a prova devem conter os elementos solicitados no formulário de inscrição (Individual e Coletivo), que servirão para identificação de cada participante para o processo de cronometragem, mas também para ativação de seguro (para atletas não federados). Os atletas extracomunitários só poderão participar em função da aprovação da Organização.

Por definição, cada atleta só pode participar no seu próprio escalão.

## **No dia do evento não serão efetuadas trocas de escalões**

9- Os clubes/atletas são responsáveis pela veracidade das suas declarações;

10- *O secretariado funcionará na sede da Coletividade*

## **Encerrará 15' hora antes do início da competição.**

11- A prova terá um abastecimento em local visível.

12- Para que possam ser classificados, os atletas deverão competir com dorsal no peito (de forma visível).

Haverá classificações individuais e coletivas. Sairá vencedora a equipa que obtiver menor somatório de pontos, contando para o efeito os quatro (4) primeiros atletas de cada equipa. Em caso de empate sairá vencedora a que tiver o quarto atleta melhor classificado.

13– Prémios: 3<sup>os</sup> primeiros atletas de cada escalão e as 3<sup>as</sup> equipas.

14- Todos os atletas que completem a prova têm direito ao saco de presença;

15- A entrega dos prémios será feita apenas aos atletas premiados, mediante a apresentação obrigatória de um documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte);

16- É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por qualquer veículo com ou sem motor. A não observância desta determinação implicará a imediata desclassificação do atleta. O mesmo acontece com os que durante a sua prova sejam acompanhados por um técnico, dirigente ou entidade relacionada ao próprio atleta, que não se encontrem inscritos no evento;

17- Qualquer comportamento incorreto da parte de um atleta para com a organização, adversário ou público em geral, implicará a sua imediata desclassificação;



# Sociedade Recreativa da Granja

COLECTIVIDADE AO SERVIÇO DA CULTURA, RECREIO E DO DESPORTO

Largo da Igreja - Granja 2625-607 Vialonga

---

18- Controlos espalhados ao longo do percurso permitirão à organização desclassificar atletas que procurem, voluntariamente, encurtar a distância da prova ou pratiquem qualquer outra falta punível;

19- Qualquer reclamação ou protesto, têm que ser apresentadas por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do clube, ao júri da prova, até 15 minutos após o final da mesma, juntando a quantia de 100€ (cem euros), a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

20 – O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas fotografias/filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

21 – O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

22– Todos os casos omissos serão resolvidos pela organização da prova de acordo com os regulamentos da Comissão Nacional de Corta-Mato e Estrada